

## **O PERFIL DO HOMEM AUTOR DE VIOLÊNCIA COMETIDA CONTRA AS MULHERES NA VERSÃO DA MÍDIA IMPRESSA PAROARA: CONTRIBUIÇÕES PARA A ENFERMAGEM**

ALESSANDRA CARLA BAIA DOS SANTOS\*  
VERA LÚCIA DE AZEVEDO LIMA\*\*

### **Introdução**

A violência cometida contra a mulher é um fenômeno sócio-histórico, multifacetado e constitui uma das formas de violação dos direitos humanos, além de ser um grave problema de saúde pública. De acordo com dados do Ministério da Saúde (2012), somente no ano de 2011, 5.496 mulheres foram internadas em decorrência de violência no Brasil, o que além de todo o custo social, representa custos elevados aos cofres públicos que são disponibilizados todos os anos para o tratamento dessas mulheres.

Engana-se quem pensa que este fenômeno atinge somente a mulher, pois influencia diretamente na qualidade de vida de toda a família, inclusive do homem, autor da violência. Infelizmente, ainda é difícil para muitas pessoas enxergar os homens em posições que não sejam a de exploração ou dominação (ARILHA, 2005).

Porém, é fundamental compreender que a violência cometida contra as mulheres é construída historicamente e culturalmente, isto é, a própria construção da identidade masculina se faz, muitas vezes, através de uma educação autoritária dos seus pais, que muitas vezes, os educaram com punições como surras, não permitindo o diálogo, ou mesmo quando presenciaram situações de violência de seus pais contra suas mães.

Para Lyra e Medrado (2003, p. 21), em geral, “os homens são educados, desde cedo, para responder a expectativas sociais, de modo proativo, em que o risco e a agressividade não

---

\*Universidade Federal do Pará. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF-UFGPA).

\*\*Universidade Federal do Pará. Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina.

são algo que deve ser evitado, mas experimentado cotidianamente”. Assim, a noção de autocuidado, muitas vezes, é substituída por uma atitude destrutiva e autodestrutiva.

Neste contexto, é fundamental proporcionar ajuda ao autor da violência, e não censurá-los como indivíduos abusivos em seu poder e violentos, afinal a violência doméstica cometida contra as mulheres é construída dentro dos relacionamentos, sendo, portanto, necessário o envolvimento dos homens na atenção a esse fenômeno, não significa dizer que alguns homens não possam ser penalizados mais severamente de acordo com a Lei Maria da Penha.

Segundo Arilha, Ridenti e Medrado (1998, p. 24) é necessário identificar como se dá a relação, e não procurar os culpados, pois assim se pode contribuir para se gerar menos sofrimento individual e possibilitar efetivamente transformações no âmbito das relações sociais “generificadas”, ou seja, orientadas pelas desigualdades de gênero.

Além desses aspectos supracitados, a importância deste estudo centra-se no fato do pequeno número de reflexões e ações voltadas aos homens. As políticas públicas de gênero quase sempre representam políticas para as mulheres com um novo nome (ARILHA, 2005).

Apesar do avanço de estudos e experiências de intervenção com homens autores de violência, sabe-se que boa parte dessas intervenções são desenvolvidas por organizações não-governamentais e financiadas por agências internacionais de cooperação (TONELI, 2007). Portanto, estudos e políticas públicas voltadas aos homens autores de violência ainda são escassos no Brasil (LIMA; BÜCHELE, 2011).

A realidade atual é impactante quando trata da violência cometida contra a mulher. De acordo com o mapa da violência 2012, conforme tabela de taxas de homicídios femininos, o Brasil ocupa a sétima posição no contexto dos 84 países do mundo com dados homogêneos da OMS compreendidos entre 2006 e 2010, com uma taxa de 4,4 homicídios em 100 mil mulheres. O país só perde para países como El Salvador, Trinidad e Tobago, Guatemala, Rússia, Colômbia e Belize (WAISELFISZ, 2011).

Segundo informações do Ministério da Saúde, em 2011 o Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN) notificou que 37.717 mulheres, entre 20 e 59 anos, foram vítimas de algum tipo de violência no Brasil. O número representa um aumento de 38,7% em

relação ao ano anterior, quando foram registrados 27.176 casos. Naquele ano, a notificação não era obrigatória (MS, 2012).

No município de Belém, de janeiro de 2009 a dezembro de 2010, aproximadamente 22.222 mulheres em situação de violência buscaram ajuda na Delegacia da Mulher (DEAM, 2011). Somente de Janeiro a Julho de 2012, foram realizados na Delegacia especializada de atendimento à mulher (DEAM/Pará) 4.466 boletins de ocorrência, incluindo os realizados via *internet* (DEAM, 2012).

Segundo o mapa da violência 2012 no caderno que trata de homicídios de mulheres no Brasil, o Município de Paragominas (Pará) aparece em primeiro lugar nas taxas de homicídios femininos em cada 100 mil mulheres dentre os municípios com mais de 26 mil mulheres entre os anos de 2008 a 2010. A taxa de homicídios desse município é de 24,7 no ano de 2010 (WAISELFISZ, 2011).

Por conta do crescente aumento do número de mulheres vítimas de violência na região norte e no mundo, e por ser considerado um fenômeno agravante dos problemas sociais e da saúde tanto dos homens como das mulheres, a violência contra mulheres não pode ser desconhecida dado à magnitude, transcendência e vulnerabilidade do fenômeno.

Aliado a estes aspectos, o desenvolvimento do estudo tem contribuído para a compreensão do grande número de variáveis que incidem sobre a violência cometida contra a mulher. Dentre estas, ficou claro o ainda amplo debate necessário sobre a assistência de enfermagem prestada ao autor da violência, já que grande parte dos estudos contemporâneos são direcionados para o cuidado à mulher cometida pela violência.

A Lei nº 11.340 de sete de agosto de 2006, Lei Maria da Penha – apesar de representar um grande avanço no combate à violência cometida contra a mulher – trata de maneira superficial e não muito clara da assistência aos autores da violência. Constata-se, *a priori*, que a lei foi um grande avanço para a discussão e implementação de ações voltadas aos homens autores de violência, especificamente a partir dos Artigos 35 e 45, onde o art. 35 informa que o Estado poderá criar e promover, no limite das respectivas competências, centros de educação e de reabilitação para os autores de violência, e o art. 45 orienta que “Nos casos de

violência doméstica contra a mulher, o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do autor da violência a programas de recuperação e reeducação” (BRASIL, 2011).

Todavia, como aponta Medrado e Mélo (2008), a Lei Maria da Penha não discorre sobre a estrutura e organização dos centros de atendimento aos “agressores”, tampouco sobre o que seriam intervenções de “educação e reabilitação” (art. 35) ou “recuperação e reeducação”, e como sabemos, a violência cometida contra a mulher é um fenômeno extremamente complexo o qual não deve ser percebido pela ótica da mulher enquanto vítima e o homem como agressor, e que os homens também precisam ser público-alvo de grupos de reflexão e de ajuda.

Contudo, pretende-se que esta pesquisa contribua para a elaboração do perfil dos autores da violência cometida contra a mulher a partir do conteúdo de notas de violência identificadas em um jornal de grande circulação do Estado do Pará, para que dessa forma se possa elaborar e propor estratégias de enfermagem a fim de sensibilizar os autores da violência e a própria sociedade civil de que esse fenômeno que foi construído historicamente e culturalmente é prejudicial para o bem-estar de todos, inclusive do próprio homem, autor da violência, mas que é passível de mudança.

## **Aspectos Metodológicos**

Este estudo é um recorte do projeto de dissertação intitulado: “Homens autores de violência contra a mulher narrado por um jornal paraense: intervenções de enfermagem”, que está vinculado ao projeto de pesquisa intitulado: “Violência contra mulheres ‘Paroaras’: as Necessidades Humanas Básicas (NHB) e o cuidado de Enfermagem”, desenvolvido junto ao Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

A pesquisa apresenta abordagem qualitativa do tipo exploratório, e será desenvolvido na FCPTN - Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves (CENTUR).

Como fonte documental utilizaremos exemplares do jornal *O Liberal* do Estado do Pará notas sobre a violência cometida contra a mulher publicadas no período de 16 de agosto de 2006 a 31 de Dezembro de 2007, objetivando verificar se neste período próximo à criação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006) houve mudança na

penalidade do autor de violência contra a mulher, observando também se a fonte jornalística pesquisada aponta algum avanço na punição deste homem autor de violência.

Optou-se em utilizar o jornal *O Liberal*, em virtude de ser um meio de comunicação de massa mais lido do Estado do Pará (47% da população leem diariamente) é o único jornal com prêmios internacionais no Norte/Nordeste. Além de apresentar uma tiragem de 75 mil exemplares aos domingos e 43 mil nos dias úteis, por isso, considerado o maior jornal do norte e nordeste do país. Este jornal é formado por seis cadernos e oito suplementos, abrange assim todos os segmentos de mercado, do norte e nordeste do país (PESQUISA DE MERCADO JORNAL O LIBERAL/IPSOS, 2010).

Acredita-se que a mídia escrita é um bom instrumento para se avaliar valores, hábitos e opiniões de diferentes camadas da sociedade. Ela traz elementos que permitem traçar, embora com lacunas e imprecisões, o perfil atribuído aos autores de violência cometida contra a mulher (BLAY, 2008). Além disso, sabe-se que por ser heterogênea, a mídia escrita impede uma análise completa dos dados divulgados, ainda assim, é possível observar tendências por meio da quantificação e análise desses dados (BLAY, 2008).

Por outro lado, é importante destacar que este estudo leva em consideração o papel ideológico das fontes jornalísticas sobre a massa, portanto, os dados não foram manipulados de modo imparcial, mas reconhecendo-se esse papel de reprodução de valores e opiniões expressas nas notas que tratam sobre violência contra a mulher, identificadas no jornal *O liberal*.

Embora uma boa parte das notícias sobre violência contra a mulher ainda seja publicada nas páginas policiais, já é mais frequente a adoção de outras abordagens, que apresentam o tema da violência contra a mulher como uma questão de saúde, de direitos e de políticas públicas. No entanto, sabe-se que hoje a mídia escrita e outros meios de comunicação de massa, acabam assumindo papéis apenas de informação e divulgação dos casos de violência cometida contra as mulheres, sem a preocupação de uma análise crítica e reflexiva, apenas apontam dados que deem notícia e tenha importância comercial (SANEMATSU, 2005).

Por conseguinte, com o intuito de delimitar a pesquisa, optamos em analisar as notas que assinalam o perfil do autor da violência em casos de violência por parceiros íntimos cometida contra a mulher, ou seja, os residentes no Estado do Pará, independente do local de nascimento. Consideraremos como autor da agressão para fins desta dissertação, parceiros íntimos como namorados, ex-namorados, companheiros, ex-companheiros, cônjuges, ex-cônjuges e amantes.

A exploração das notas de jornal será realizada a partir da técnica temática de análise de conteúdo de Laurence Bardin (2011), que representa “[...] um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição de conteúdos das mensagens. [...] o interesse não reside na descrição dos conteúdos, mas sim no que estes nos poderão ensinar após serem tratados [...]” (2011, p. 33). São “saberes deduzidos dos conteúdos”.

### **Resultados e Discussão**

No período de 16 de agosto de 2006 a 31 de Dezembro de 2007, foram totalizadas 112 notas do jornal *O Liberal* que tratam da violência contra mulher perpetrada por parceiros íntimos (namorado, ex-namorado, cônjuge, ex-cônjuge, companheiro, ex-companheiro e amante). Deste total de notas, identificou-se que 30% dos casos de violência contra mulher fora praticado por seus companheiros, 15% por seus cônjuges, e 18% por seus ex-companheiros, ratificando o fato de que 62,5% dos casos de violência contra a mulher tenham ocorrido nas próprias residências, segundo o jornal pesquisado.

Em estudos sobre mulheres brasileiras nos espaços públicos e privados realizada pela Fundação Perseu Abramo junto ao SESC no ano de 2010 com 2.365 mulheres e 1.181 homens, com mais de 15 anos de idade, de 25 unidades da federação, foram registrado alguns dados interessantes no que diz respeito à violência cometida contra mulheres no Brasil, onde se verificou que o parceiro (marido ou namorado) é o responsável por mais de 80% dos casos de violência cometida contra a mulher (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 2010).

Segundo dados da OMS (Organização Mundial da Saúde), a violência contra as mulheres - especialmente violência por parceiro masculino - aumentou. Desde 2005, quando

os primeiros resultados dos estudos da Organização Mundial da Saúde (OMS) em vários países sobre saúde da mulher e violência doméstica foram lançados, observou-se que a prevalência da violência por parceiro íntimo quadruplicou, de 80 para mais de 300, em 2008 (OMS, 2011, p. 2).

A pesquisa no *O Liberal* do Estado do Pará também apontou que 36,6% dos homens autores de violência contra a mulher possuem idade entre 20 e 40 anos. De acordo com Costa (2003), os homens autores de violência são pessoas que acabam demonstrando suas reações violentas, muitas vezes, durante sua juventude, como que predizendo o que vai suceder no futuro.

As notas publicadas no jornal *O Liberal* também acrescentam que 34% desses homens que praticam violência contra a mulher exercem atividades informais ou atividades de nível pouco especializado como, por exemplo, pedreiro, braçal, carregador, faxineiro, pintor, servente, vigilante, autônomo, dentre outros. A fonte jornalística também refere que 10% dos homens autores da violência contra a mulher apresentam algum tipo de antecedentes criminais como porte ilegal de armas e tráfico de drogas e/ou faz uso de substâncias tóxicas como álcool ou outras drogas.

Neste sentido, estudos realizados por Alves (2005, p. 6) assinalam que, em geral, o homem violento apresenta algumas características comuns: o uso habitual de álcool e drogas ilícitas, e muitas vezes é desempregado ou possui nível ocupacional reduzido.

Vale lembrar que o perfil dos homens autores de violência apontado nesta pesquisa e por alguns estudiosos, não pode ser generalizado como um padrão de homem violento. É necessário, compreender o contexto social, familiar e cultural em que cada sujeito está inserido.

Por conseguinte, a partir da análise dos dados dos trechos das notas do jornal *O Liberal* segundo a técnica de Bardin (2011), foi identificado as seguintes categorias temáticas: A violência contra a mulher como um fenômeno complexo; A construção da identidade do homem autor da violência cometida contra a mulher; Principais fatores que levam os homens a cometerem violência contra as parceiras; Aplicabilidade da Lei nº 11.340/2006 segundo o jornal *O liberal*; Formas de referenciar os autores da violência.

## 1. A construção da identidade do homem autor da violência cometida contra a mulher

Deve-se entender essa problemática da violência de homens contra mulheres a partir da perspectiva de gênero, e para tanto, é preciso incluir análises sobre “os processos de socialização e sociabilidade masculinas e os significados de ser homem em nossas sociedades” (LYRA; MEDRADO, 2003, p.22).

Em geral, os homens são educados, desde cedo, para responder a expectativas sociais, em que o risco e a agressividade são comportamentos aceitos e que devem ser experimentados cotidianamente. Além disso, em geral, os homens são socializados para reprimir suas emoções, sendo a raiva, e inclusive a violência física, formas socialmente aceitas como expressões masculinas de sentimentos (LYRA; MEDRADO, 2003, p.22).

Segundo Leôncio et al (2008, p. 2), a violência contra a mulher representa uma relação de forças que convertem as diferenças entre os sexos em desigualdade social, constituindo uma maneira pela qual os homens exercem controle sobre as mulheres, como se observa nos trechos extraídos da fonte jornalística,

*O acusado admitiu ter batido na mulher com a sandália (O Liberal, Caderno Polícia, 22 de novembro de 2006).*

*Na delegacia, entre sorrisos, o acusado disse ter premeditado tudo (O Liberal, Caderno Polícia, 06 de setembro de 2006).*

Na visão arraigada do patriarcalismo, o masculino é ritualizado como o lugar da ação, da decisão, da chefia da rede de relações familiares e da paternidade como sinônimo de provimento material. Como consequência, o masculino é investido significativamente com a posição social (naturalizada) de agente de poder da violência, havendo, historicamente, uma relação direta entre as concepções vigentes de masculinidade e o exercício do domínio de pessoas, de guerras e de conquistas (LAMOGLIA; MINAYO, 2009).

## 2. Principais fatores que levam os homens a cometerem violência contra as parceiras

Ela acontece, na maioria das vezes, quando o agressor percebe que já não consegue mais exercer o seu domínio sobre a parceira (CUNHA, 2008). Nesse sentido, ao se sentir ameaçado, o homem se vale de meios para controlar a sua companheira. Objetivando

estabelecer o poder que acredita ter sobre a mulher, a praticar a violência (DINIZ; GOMES, 2008).

*Ao ser perguntado sobre sua motivação, respondeu: "Problema de chifre" (O Liberal, Caderno Polícia, 16 de outubro de 2007).*

*Inconformado com o fim do namoro, ele prometeu matá-la, caso ela não desistisse de deixá-lo (O Liberal, Caderno Polícia, 10 de outubro de 2007).*

*Amigos, conhecidos e familiares do casal foram unânimes em falar do explícito ciúme que nutriam um do outro. Por isso viviam brigando (O Liberal, Caderno Polícia, 17 de março de 2007).*

Das 112 notas do período estudado do jornal *O liberal*, 26% apontam como fator que desencadeou a violência contra a mulher as discussões, seguido do fato dos homens não aceitarem o fim do relacionamento (19%), e do ciúme relacionado à parceira (13%).

De acordo com pesquisas realizadas pelo Instituto Avon/Ipsos (2011), apontou que 38% dos homens entrevistados e 48% das mulheres relataram que o principal motivo para a ocorrência e reincidência da violência está relacionada ao ciúme dos homens para com as parceiras, associado ao fim do relacionamento o que ratifica a ideia de que o homem autor da violência sente-se no direito de decidir sobre o corpo e a sexualidade da mulher (DINIZ; GOMES, 2008).

### **3. Aplicabilidade da lei Nº 11.340/2006 segundo o jornal *o liberal***

Até setembro de 2006, a violência doméstica no Brasil era julgada nos chamados “tribunais de pequenas causas”, que em geral terminavam em acordos e penas leves, como pagamento de multas ou de cestas básicas. A impunidade era tão grande que se tornou motivo de deboche e até estimulava mais agressões (AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO, 2009).

Com a promulgação da Lei nº 11.340, de sete de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), o juiz passou a ter poderes para definir as chamadas “medidas protetivas” – afastamento do agressor, suspensão de porte de armas, entre outras – e também as “educativas”, obrigando o agressor a frequentar programas de reabilitação. Caso seja condenado, o juiz irá determinar uma pena, que pode variar de três meses a três anos de prisão e que será aumentada em um terço se o crime for cometido contra portadora de deficiência (BRASIL, 2011).

Nesse sentido, segundo as notas analisados do jornal *O liberal* observa-se que a Lei Maria da Penha está sendo aplicada, e que constitui um avanço no enfrentamento à violência cometida contra a mulher, como se observa nos trechos abaixo:

*Seccional do Paar autuou em flagrante, pela primeira vez, um homem acusado de agredir a companheira, de acordo com a lei 11340/06 (O Liberal, Caderno Polícia, 27 de setembro de 2006).*

*A seccional do Guamá registrou, ontem, o primeiro flagrante baseado na lei 11.340/06 (O Liberal, Caderno Polícia, 29 de setembro de 2006).*

Ainda segundo informações do jornal *O liberal*, do total de notas analisadas neste estudo, 69% aponta que os autores da violência foram autuados conforme a Lei nº 11.340/06.

Contudo, acredita-se que um dos principais benefícios da Lei Maria da Penha foi definir com clareza quais são os tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher – física, psicológica, sexual, patrimonial e moral – e estabelecer os procedimentos que as autoridades policiais e judiciais devem seguir se a mulher fizer a denúncia e precisar de proteção (LIMA, 2008).

Todavia, a Lei nº 11.340 de sete de agosto de 2006, Lei Maria da Penha – apesar de representar um grande avanço no combate à violência cometida contra a mulher – trata de maneira superficial e não muito clara da assistência aos autores da violência.

Para Medrado e Mélo (2008), a Lei Maria da Penha não discorre sobre a estrutura e organização dos centros de atendimento aos “agressores”, tampouco sobre o que seriam intervenções de “educação e reabilitação” (art. 35) ou “recuperação e reeducação”, e como sabemos, a violência cometida contra a mulher é um fenômeno extremamente complexo o qual não deve ser percebido pela ótica da mulher enquanto vítima e o homem como agressor, e que os homens também precisam ser público-alvo de grupos de reflexão e de ajuda.

#### **4. Formas de referenciar os autores da violência**

Nesta categoria, observou-se que o jornal *O liberal*, trata de maneira generalizada e preconceituosa os homens que praticam a violência, pois este autor de violência é

referenciado muitas vezes por sua função social, como sujeito sem nome, ou através de adjetivos pejorativos, como se observa nos trechos abaixo:

*Viciado mata esposa por cauda de cinco reais (O Liberal, Caderno Polícia, 28 de novembro de 2006).*

*Bêbado ciumento espanca mulher no meio da rua (O Liberal, Caderno Polícia, 06 de dezembro de 2006).*

*Homem é preso depois de esfaquear a mulher (O Liberal, Caderno Polícia, 05 de junho de 2007).*

Sabe-se, contudo, que o jornal como um meio de comunicação de massa, objetiva prender a atenção do público. Não são poucos os veículos que desejam, todos os dias, capturar, em algum grau, os sentidos da audiência, com o propósito muitas vezes comercial. Na verdade, o que a mídia deseja é conquistar os olhos e os ouvidos das pessoas para vendê-los aos anunciantes (WAINBERG, 2010).

Por isso, utiliza-se de mecanismos ideológicos para reproduzir valores, como se observa nos trechos anteriormente citados, em que os autores de violência cometida contra a mulher são apontados de forma preconceituosa, sugerindo pensar que apenas homens pobres, com pouca escolaridade, que apresentam algum vício (como usuários de álcool e drogas) são responsáveis por casos de violência cometida contra as mulheres. Por outro lado, este autor de violência, em muitas notas observadas, não apresenta nem mesmo nome, sendo representado de maneira generalizada como “marido”, “homem”, “namorado”, “assassino”, dentro outros.

Contudo, acredita-se que houve uma mudança significativa no modo que a violência contra a mulher é reproduzida nos jornais. Para Blay (2008, p. 216),

*O segredo da violência é desvendado cada vez mais para o conhecimento do público. A imprensa, que anteriormente tinha uma posição de desconfiança para com a mulher, enfatizando por vezes que ela era a culpada da violência e da própria morte, progressivamente foi se modificando, tornando-se investigativa e abandonando os antigos prejulgamentos que condenavam a vítima.*

No entanto, atualmente ainda se mantêm alguns discursos de cunho preconceito observados na representação dos autores de violência, ratificando o fato de que a atuação dos

profissionais e os objetivos das empresas jornalísticas, cada vez mais, estão se afastando do seu compromisso social e se aproximando dos interesses de mercado (SANTOS, 2009).

Contudo, a fonte jornalística contribui para a reprodução de modelos impregnados de valores simbólicos os quais entram na disputa pela significação e de que a narrativa do jornal é particularmente convincente principalmente pelo fato de assumir um papel de verdade que se ancora na alardeada imparcialidade que nem sempre se justifica (SANTOS, 2009).

### **Considerações Finais**

Neste estudo tentou-se discutir o fenômeno da violência para além do discurso entre o bem e o mal, ou entre vítimas e agressores, mas compreendendo que este processo não é inerente ao homem, mas que é construído socialmente e percebido, de forma natural, como elemento constituinte da identidade masculina.

Por isso, a necessidade de compreender o perfil desse autor da violência cometida contra a mulher e perceber este fenômeno para além de uma ótica tradicional: o homem enquanto agressor e a mulher como a vítima, mas compreender como um fenômeno cultural complexo, que tem origem na construção da própria identidade masculina, cuja base familiar foi marcada também por relações de violência dentro do lar.

Observou-se que o jornal *O liberal* referencia o autor da violência de forma generalizada e preconceituosa, demonstrando que a imprensa escrita e diária reproduz valores ideológicos que sejam capazes de gerar valor de mercado. Ainda mais, constatou-se nas notas aqui analisadas apenas o relato dos fatos, sem serem discutidos criticamente com os leitores demonstrando a falta de compromisso social dos editores, jornalistas e produtores do jornal.

Como uma contribuição possível para o enfrentamento da violência contra a mulher, aponta-se a necessidade dos enfermeiros em suas práticas diárias, cuidar desse homem autor de violência, inserindo-o em grupos de reeducação, em que possa expressar suas aflições e desmistificar alguns valores machistas que aprendeu na infância.

Não se está propondo uma solução mirabolante para o enfrentamento da violência, pois, eliminar definitivamente este fenômeno de nosso meio em curto prazo é uma proposta utópica, pois ele foi socialmente construído e está enraizado em nossa concepção enquanto

seres humanos, mas é possível articularmos conhecimento e ações no sentido de prevenir a ocorrência deste problema em nosso meio. De acordo com Minayo (2006), no que diz respeito à violência há necessidade de uma atuação muito mais específica, interdisciplinar, multiprofissional, intersetorial e engajada do setor, visando às necessidades dos cidadãos.

Evidentemente, reflexões e intervenções com homens autores de violência não é a melhor e nem o único caminho para eliminar a violência cometida contra a mulher, além de que, não é objetivo desta pesquisa colocar os homens na posição de vítima, pois o próprio feminismo já nos alertou que este não é, decididamente, o caminho da cidadania, todavia, estas experiências de intervenção com homens articuladas às ações dirigidas às mulheres, pode facilitar estratégias de combate a este fenômeno, afinal, as duas partes precisam de ajuda para que se possa efetivamente transformar essa relação de violência.

### Referências

AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO. **Legislação sobre violência contra as mulheres.**

Disponível em: <<http://www.agenciapatriciagalvao.org.br>>. Acesso em 15 de agosto de 2012.

ALVES, Cláudia. **Violência doméstica.** Coimbra: Fontes de informação sociológica, 2005.

Disponível em: <[www4.fe.uc.pt/fontes/trabalhos/2004010.pdf](http://www4.fe.uc.pt/fontes/trabalhos/2004010.pdf)>. Acesso em 12 de Novembro de 2012.

ARILHA, M.; RIDENTI, S.G.U.; MEDRADO, B. (Org.). **Homens e masculinidades:** outras palavras. São Paulo: ECOS, 1998, p. 9-50.

ARILHA, M. **O masculino em conferências e programas das Nações Unidas:** para uma crítica do discurso de gênero. Tese (Doutorado) - Faculdade de Saúde Pública da USP, São Paulo, 2005.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023:** informações e documentação – referências – elaboração. Rio de Janeiro, 2002. 24f.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** São Paulo: Edições 70, 2011.

BLAY, Eva Alterman. **Assassinato de Mulheres e Direitos Humanos.** São Paulo: Editora 34, 2008.

BRASIL. **Lei Maria da Penha e Legislação Correlata.** Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2011, 58 p.

BRASIL. Presidência da República. Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN). **Notificação de Doenças e Agravos** – Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2012.

COSTA, José Martins Barra da. **Sexo, nexos e crime**. Lisboa: Edições Colibri, 2003.

CUNHA, Tânia Rocha Andrade. **Violência conjugal: os ricos também batem**. Publ. UEPG Ci. Hum, Ci. Soc. Apl., Ling., Letras e Artes, Ponta Grossa, 16 (1) 167-176, jun. 2008.

DELEGACIA VIRTUAL DO ESTADO DO PARÁ. Disponível em: <<http://www.virtualmulher.pa.gov.br/>>. Acesso em 10 de Agosto de 2012.

DINIZ, Normélia M. Freire; GOMES, Nardilene Pereira. **Homens desvelando as formas da violência conjugal**. Acta Paul Enferm, n 21, v 2, 2008.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. **Pesquisas de opinião: a mulher brasileira nos espaços público e privado**. São Paulo, 2001. Disponível em: <<http://www2.fpa.org.br/portal/>>. Acesso em 16 de Novembro de 2011.

GARCÍA-MORENO, Claudia; WATTS, Charlotte. **Violence against women: an urgent public health priority**. Bull World Health Organ, v. 89, n.2, 2011. Disponível em: <<http://www.who.int/bulletin/volumes>>. Acesso em 25 de Janeiro de 2012.

HEISE, L. et al. Violence against women: the hidden health burden. In: BÜCHELE, Fátima; CLÍMACO, Danilo de Assis; LIMA, Daniel Costa. **Homens, gênero e violência contra a mulher**. Saúde Soc. São Paulo, v.17, n.2, p. 69-81, 2008.

INSTITUTO AVON/IPSOS. **Percepções sobre a violência doméstica contra a mulher no Brasil**, 2011. Disponível em <<http://www.institutoavon.org.br>>. Acesso em 07 de Junho de 2012.

LAMOGLIA, Cláudia Valéria Abdala; MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência conjugal, um problema social e de saúde pública: estudo em uma delegacia do interior do Estado do Rio de Janeiro**. Ciência & Saúde Coletiva, 14 (2), p. 595-604, 2009.

LEÔNICIO, Karla Lima. **O perfil de mulheres vitimizadas e de seus agressores**. Rev. enferm. UERJ, Rio de Janeiro, 2008 jul/set; 16(3), p.307-12.

LIMA, Daniel Costa; BÜCHELE, Fátima. **Revisão crítica sobre o atendimento a homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres**. *Physis* Revista de Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 721-743, 2011. Disponível em:<[www.scielo.br/scielo.php](http://www.scielo.br/scielo.php)>. Acesso em 27 de Maio de 2012.

LIMA, Daniel Costa. **Homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher: desafios e possibilidades**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, Florianópolis, 2008.

LYRA, Jorge; MEDRADO, Benedito. Nos homens, a violência de gênero. In: **Diálogos sobre violência doméstica e de gênero: construindo políticas públicas**. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (Brasil). Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher – Brasília: A Secretaria, 2003.

MEDRADO, B.; MÉLLO, R. Posicionamentos críticos e éticos sobre a violência contra as mulheres. **Psicol. Soc.**, v. 20, p. 78-86, 2008. Disponível em: [www.scielo.br/pdf/psoc/v20nspe/v20nspea11.pdf](http://www.scielo.br/pdf/psoc/v20nspe/v20nspea11.pdf). Acesso em 07 de Maio de 2012.

MINAYO, M.C.S. **Violência e saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.

PESQUISA DE MERCADO JORNAL O LIBERAL/IPSOS. Disponível em: <http://www.ipsos.com.br/default.asp>. Acesso em 15 de Junho de 2012.

SANTOS, Edilma Rodrigues dos. **Discursos midiáticos sobre violência contra a mulher: estudo dos jornais Diário de S. Paulo e Folha de S. Paulo**. 2009. Disponível em: [www.espm.br/ConhecaAESPM/Mestrado](http://www.espm.br/ConhecaAESPM/Mestrado). Acesso em 20 de agosto de 2012.

SANEMATSU, Marisa. **A cobertura da mídia sobre a violência contra as mulheres**. 2005. Disponível em: <http://www.patriciagalvao.org.br>. Acesso em 23 de agosto de 2012.

TONELI, J.F. **Violência Sexual e Saúde Mental: análise dos programas de atendimento a homens autores de violência sexual**. Relatório Final de Pesquisa. Florianópolis: Núcleo de Pesquisa Margens: Modos de Vida, Família e Relações de Gênero; 2007.

WAINBERG, Jacques A. Mídia e violência: a luta contra a desatenção e a sonolência das massas. In: **A violência na sociedade contemporânea**. ALMEIDA, Maria da Graça Blaya (org). Porto Alegre: Edipucrs, 2010.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2012**. Os novos padrões da violência homicida no Brasil. São Paulo: Instituto Sangari, 2011.